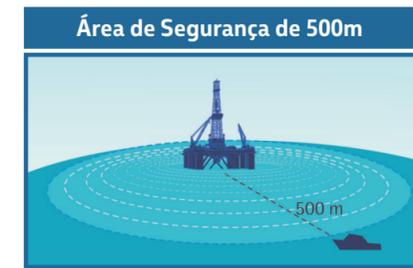


**ATENÇÃO!**  
A PERMANÊNCIA DE BARCOS NAS ÁREAS DE SEGURANÇA É PERIGOSA E PROIBIDA PELA MARINHA DO BRASIL. PARA SUA PROTEÇÃO E DE SUA EMBARCAÇÃO, RESPEITE A ÁREA DE 500m AO REDOR DO NAVIO SONDA.



A POSIÇÃO DO NAVIO SONDA SERÁ COMUNICADA VIA "AVISO AOS NAVEGANTES", ALERTANDO SOBRE AS ATIVIDADES DA PETROBRAS NO LOCAL E AS NORMAS DE SEGURANÇA A SEREM SEGUIDAS.



Informe-se

**IBAMA:** (21) 3077-4272

**LINHA VERDE (IBAMA):** 0800-61-8080 (ligação gratuita)

**PETROBRAS:** 0800-78-9001

Acesse o site [www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - link *Fale Conosco*

A realização do Projeto de Comunicação Social da Petrobras é uma medida mitigadora exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.



Projeto de Comunicação Social

Atividade de **Perfuração Marítima**

**Bloco BM-PAMA-8**  
Bacia do Pará-Maranhão



## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A PETROBRAS prevê a perfuração dos poços Pirarucu e Tambaqui na concessão BM-PAMA-8, localizada na Bacia do Pará-Maranhão, a cerca de 188 km da costa do município de Viseu, no estado do Pará. As bases de apoio marítimo previstas são: Base de Tapanã (Belém – PA) e Terminal Pesqueiro de Porto Grande (São Luís – MA). Serão utilizadas embarcações de apoio para o transporte de óleo combustível, equipamentos e suprimentos à unidade de perfuração. Essas embarcações se revezarão, estando programada uma viagem por dia. Uma embarcação específica para situações de emergência permanecerá de prontidão próxima ao poço durante toda a atividade.

O transporte das equipes será realizado por meio de helicópteros, podendo ser utilizados os aeroportos de Belém – PA e São Luís – MA.

A unidade de perfuração ODN-I (NS-41) fará a perfuração dos poços Pirarucu e Tambaqui. A escolha desta sonda foi em função da lâmina d'água e das características geológicas/geomorfológicas do poço.

## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O início do poço Pirarucu está previsto para xx/xx. Após o término da perfuração, os resultados geológicos serão analisados e, então, 18 (dezoito) meses depois, será perfurado o poço Tambaqui, conforme o cronograma apresentado a seguir:

Tarefas/Etapas Poço Pirarucu	Linha do Tempo (meses)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Tempo total de atividade	[Barra de tempo total]											
Mobilização	[Barra]											
Perfuração		[Barra]										
Teste de Formação											[Barra]	[Barra]
Desativação												[Barra]

Tarefas/Etapas Poço Tambaqui	Linha do Tempo (meses)											
	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
Tempo total de atividade	[Barra de tempo total]											
Mobilização	[Barra]											
Perfuração		[Barra]										
Teste de Formação											[Barra]	[Barra]
Desativação												[Barra]



## ESTUDO AMBIENTAL

A realização da atividade de perfuração marítima só é possível após a obtenção da Licença de Operação concedida pelo Órgão Ambiental, IBAMA. Para obtê-la, a PETROBRAS apresentou ao IBAMA um estudo ambiental específico para essa atividade. O estudo apresenta características ambientais da área de influência da atividade: como é o ambiente físico, a vegetação e os animais que aí se encontram e ainda as atividades desenvolvidas pela população. Após conhecer esse ambiente, são avaliados os possíveis impactos ambientais e são propostas ações que irão controlar, monitorar, diminuir ou compensar esses impactos.

## ÁREA DE INFLUÊNCIA

A área de influência da atividade de perfuração marítima na concessão BM-PAMA-8 é composta pelas seguintes áreas:

- Zona correspondente à área afetada pelo descarte de cascalhos;
- Rotas das embarcações de apoio entre a sonda e as bases de apoio marítimas (Tapanã - PA e Porto Grande - MA);
- Os municípios de Belém - PA e São Luís - MA, por sediarem as bases de apoio marítimo e aéreo.
- Os municípios de Belém, Augusto Corrêa, Colares, Curuçá, Maracanã, Marapanim, Quatipuru, São Caetano de Odivelas, São João de Pirabas, Source e Vigia - PA, Raposa, São Luís, \*São José do Ribamar, \*Humberto de Campos, \*Barreirinhas, \*Paulino Neves e \*Tutóia - MA, \*Parnaíba e Luís Correia - PI, \*Camocim, Acaraú e Itarema - CE por possível interferência com a atividade pesqueira artesanal.

## IMPACTOS AMBIENTAIS

As alterações ambientais positivas ou negativas ocasionadas pela atividade de perfuração nos meios biótico, físico, social e econômico em determinada região são definidas como Impactos Ambientais.

### IMPACTOS EFETIVOS

#### Qualidade do Ar

Emissões atmosféricas provenientes dos geradores de energia e motores a diesel. MEDIDAS - Manutenção dos equipamentos e dos motores que geram emissões.

#### Qualidade da Água

Mudança temporária das características da água devido ao descarte de cascalho e fluido de perfuração e de efluentes (esgoto sanitário e água oleosa). MEDIDAS - Controle, separação, tratamento e monitoramento dos cascalhos, fluidos e efluentes.

#### Qualidade do Sedimento

Alterações na composição e características químicas dos sedimentos da região por lançamento de cascalho e fluido de perfuração aderido. MEDIDAS - Tratamento, controle e monitoramento de cascalhos e fluidos de perfuração.

#### Organismos do Fundo Marinho

Alterações na área dos poços por descarte de cascalhos e fluidos de perfuração. MEDIDAS - Obtenção de imagens do fundo marinho antes da atividade; tratamento, controle e monitoramento de cascalhos e fluidos de perfuração.

#### Organismos Marinhos - Baleias, Golfinhos e Botos

Atração ou fuga de animais devido a ruídos causados pela operação. MEDIDAS - Orientar os tripulantes sobre a presença de animais na região e monitoramento da presença desses animais no entorno das plataformas.

#### Pesca

Interferência com a pesca na área de segurança (500 metros ao redor da plataforma) e risco de danos acidentais aos equipamentos de pesca e embarcações nas rotas de navegação das embarcações de apoio. MEDIDAS - Informar as comunidades pesqueiras sobre a área de segurança e a rota de navegação das embarcações de apoio e orientar as tripulações destas últimas sobre possível interação com embarcações de pesca na área.

#### Setor de serviços

Geração de Expectativa por Postos de Trabalho. MEDIDAS - Informar as partes interessadas da Área de Influência que os serviços serão demandados temporariamente a empresas terceirizadas. No entanto, em se tratando de atividade de curta duração, a demanda gerada pela atividade não acarretará aumento da renda nem geração de emprego para as comunidades locais.

### IMPACTOS POTENCIAIS

#### Vazamento de óleo no mar

Vazamento acidental originado na plataforma ou nas embarcações de apoio. MEDIDAS - Plano de Emergência Individual para a atividade de perfuração, contendo ações para contenção e recolhimento de óleo no mar e na costa, bem como ações para manejo de fauna eventualmente oleada.

## PROJETOS AMBIENTAIS

Os Projetos Ambientais são exigências do IBAMA e sua execução é premissa básica para validação da licença e eventual renovação. Eles propõem medidas mitigadoras e/ou compensatórias para os possíveis impactos negativos da atividade.

- PROJETO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL (PMA)**  
Tem como objetivos monitorar os cascalhos e fluidos de perfuração, registrar a presença da fauna marinha no local da atividade, monitorar as condições climáticas e inspecionar o fundo marinho.
- PROJETO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (PCP)**  
Garante o cumprimento das legislações brasileira e internacional quanto ao gerenciamento de resíduos, efluentes e emissões atmosféricas provenientes da plataforma e das embarcações de apoio.
- PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)**  
Estabelece um canal de comunicação entre Petrobras e as partes interessadas, informando as atividades a serem desenvolvidas no Bloco BM-PAMA-8 para os usuários do espaço marítimo, a fim de evitar acidentes.
- PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES (PEAT)**  
Busca conscientizar os trabalhadores envolvidos na atividade sobre os principais aspectos ambientais e sociais da atividade e apresenta formas de minimizar os impactos.
- PLANO DE MANEJO DA AVIFAUNA EM UNIDADES MARÍTIMAS DE PERFURAÇÃO (PMAVE)**  
Prevê ações para o manejo de aves que eventualmente sejam encontradas na Unidade Marítima de Perfuração.
- PLANO DE EMERGÊNCIA DE INDIVIDUAL (PEI)**  
Estabelece procedimentos para resposta a incidentes de poluição por derramamento de óleo no mar, durante as atividades de perfuração marítima.